

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Deputado Alex Manente)

Requer que seja realizada diligência dos membros desta Comissão de Turismo a Praticagem do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de diligência dos membros e servidores desta Comissão de Turismo a **Praticagem do Estado de São Paulo**, localizada na cidade de Santos/SP.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Praticagem – CONAPRA é uma associação profissional que reúne os Práticos brasileiros. Tem por finalidade representar esta classe perante todas as autoridades governamentais e entidades do meio marítimo.

O CONAPRA é reconhecido pela Autoridade Marítima Brasileira como Órgão de Representação Nacional de Praticagem.

Pelo exposto e através de convite feito por esse Conselho, proponho uma diligência desta Comissão à cidade de Santos/SP para conhecer o, para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, de maio de 2016

Deputado ALEX MANENTE
PPS – SP

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa nº 33/2012, subscrevem o REQUERIMENTO Nº /2016, que “Requer que seja realizada diligência dos membros desta Comissão de Turismo a Praticagem do Estado de São Paulo”, os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...]”.